



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1539 /2024, DE 02 DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 431/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de: 02/12/2024, tendo como finalidade: Realizar traslado para a Palmas para buscar conselheiro da Comissão do Conselho Estadual de Educação para a visita IN LOCO da renovação de reconhecimento do curso de Medicina - Campus de Gurupi, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos __O2_ dias do mês de

de 2024.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Unirg Fundação Unirg PUBLICADO NO PLACAR

Em: 02 DEZ 2024

front.